



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LIVRAMENTO, 31 de dezembro de 1947

LEI Nº 9 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Abre um crédito especial e

reduz dotações orçamentárias

(Ass.) ~~Flávio~~ Sylvio P. Cademartori

SYLVIO POUEY CADEMARTORI, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 158 inciso II, da Constituição do Estado, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$. 37.000,00, destinado a atender as despesas com os subsídios e gratificações dos Vereadores e a aquisição de material de expediente no corrente exercício.

Artº 2º - São reduzidas das importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas:

100-8.02.3-b	- Fardamentos.....	Cr\$	460,00
101-8.02.0-a	- Sub-Prefeito do 1º Distº Padrão "19"..	"	450,00
110-8.04.0-b	- 2 Escriurários Padrão 16.....	"	2.940,00
110-8.04.0-d	- Substituições.....	"	2.400,00
110-8.04.2	- Móveis e Utensílios.....	"	890,00
110-8.09.3-b	- Fardamentos.....	"	2.600,00
111-8.07.0-c	- Substituições.....	"	1.410,00
111-8.12.0-a	- Fiscal Lotador Padrão 19.....	"	1.400,00
111-8.13.0-c	- Substituições.....	"	600,00
111-8.13.0-f	- Escriurário Padrão 15.....	"	600,00
111-8.13.0-h	- 2 Escriurários Padrão 17.....	"	600,00
20-8.24.4-a	- Iluminação da Delegacia de Polícia e - Presídio.....	"	1.500,00
20-8.24.4-d	- Conservação do Prédio da Delegacia de Polícia e Presídio.....	"	900,00
21-8.29.2	- Móveis e Utensílios.....	"	1.700,00
21 - 8.29.4-a	- Conservação de Móveis e Utensílios....	"	500,00
22-8.33.0-b	- 24 professores Padrão 12.....	"	300,00
22-8.33.0-c	- 44 professores Padrão 11.....	"	600,00
22-8.34.2-b	- Móveis e Utensílios.....	"	1.000,00
22-8.34.3-a	- Fardamentos.....	"	1.000,00
22-8.33.4-d	- Reparos de Prédios Escolares.....	"	1.400,00
22-8.33.4-e	- Conservação de Móveis e Utensílios....	"	1.560,00
22-8.34.4-a	- Conservação de Móveis e Utensílios....	"	700,00
30-8.89.3	- Material de limpeza.....	"	1.500,00
32-8.89.2	- Construção de Catacumbas, Nichos e Passaios.....	"	8.450,00
32-8.89.3-b	- Material para o serviço.....	"	540,00
33-8.85.2-a	- Muares para a limpeza.....	"	1.000,00

Artº 3º - As reduções constantes do artigo 2º aten



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LIVRAMENTO, 31 de dezembro de 1947

atenderão ao crédito especial a que se refere o artigo 1º.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 31 de dezembro de 1947

(As.) ~~Flávio M~~ Sylvio P. Cademartori
Prefeito Municipal



*É cópia fiel
31/12/1947*

*Silvio P. Cademartori
Secretário*